

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

Os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - **FUNDEB** do Município de Guarani das Missões, reuniram-se no dia 20 de março de 2023, analisaram e emitiram Parecer sobre a aplicação dos Recursos destinados a educação, referente ao exercício de 2022.

Foram analisadas as Prestações de Contas feitas através de relatórios mensais, bem como demais relatórios que compõem o balanço geral da Prefeitura.

A Lei Orçamentária anual nº. 3.075/2021 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$22.433.870,15**

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº. 9.394/96 e Artigo 130 da Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) é **25%**, equivalente a **R\$ 5.608.467,54** em relação à previsão da receita.

ARRECADAÇÃO

Com base na realização das receitas, o valor de R\$ 25.724.620,82, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e Artigo 69 da Lei Federal nº 9.394/1996 o percentual a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE é de 25%, equivalente ao montante de R\$ 6.431.155,21, demonstrado na tabela a seguir.

Fonte	Arrecadado	Mínimo Constitucional
IRRF	892.174,53	223.043,63
IPTU	982.457,90	245.614,48
ITBI	333.543,63	83.385,91
ISS	506.424,16	126.606,04
FPM	12.848.517,28	3.212.129,32
FPM 1% JULHO	624.110,67	156.027,67

FPM 1% DEZEMBRO	563.764,97	140.941,24
ITR	18.562,57	4.640,64
ICMS	7.647.069,12	1.911.767,28
IPVA	1.232.424,07	308.106,02
IPI / Exportação	75.571,92	18.892,98
Total	25.724.620,82	6.431.155,21

Fonte: Demonstrativo Contábil, Balancete da Receita

DESEMPENHO DO FUNDEB

O Município, no exercício econômico e financeiro de 2022, em função do número de alunos matriculados na Educação Básica foi superavitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

Transferências de Recursos do FUNDEB	5.578.146,60
Dedução de Receita para o FUNDEB	4.364.503,91
Resultado Superavit com o FUNDEB	1.213.642,69

Fonte: Demonstrativo Contábil, Balancete da Receita

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analizados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2022, **o montante de R\$ 7.770.201,55, o qual representa 30,21 % das receitas tributárias**, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao art. 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

TABELA DA DESPESA CONSTITUCIONAL COM MDE E FUNDEB

Recurso	Descrição da Subfunção	Valor
20	Administração Geral	705.290,86
20	Ensino Fundamental	1.398.122,41
20	Educação Infantil	975.643,52
31	Ensino Fundamental	3.165.287,40
31	Educação Infantil	2.899.578,86
Total		9.143.923,05
(-) Ganho do FUNDEB		1.213.642,69
(-) Despesas não computáveis		115.487,87
(-) Despesas com Rendimentos do MDE e FUNDEB		44.590,94
Gasto Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)		7.770.201,55
Base de cálculo da Receita da Educação		25.724.620,82
Percentual aplicado com base na Receita Ajustada		30,21 %

Fonte: PAD, RVE de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município aplicou no exercício econômico e financeiro de 2022, recursos oriundos de auxílios e convênios federais e estaduais para utilização em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:

Total dos Convênios: União e Estado	
1001-PNAE	88.793,15
1012- Salário Educação	728.692,29
1068- PNATE	78.507,24
Convênios da União	895.992,68
1014- Transporte Escolar - Estadual	415.211,83
Convênios do Estado	415.211,83
TOTAL GERAL GASTO ALÉM DO CONSTITUCIONAL	1.311.204,51

Fonte: Site do TCE, Despesas por Fonte de Recursos

REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES

Verificando o cumprimento do art. 22, da Lei Federal 11.494/2007, referente à aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2022, aplicou **86,14 %** dos recursos recebidos do FUNDEB na “Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica” atendendo o dispositivo legal supracitado

Transferências recebidas do FUNDEB	5.578.146,60
(+) Rendimentos do FUNDEB	18.191,81
(=) Base	5.596.338,41
Gastos	4.820.755,27
Índice	86,14%

Diante do exposto, emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Guarani das Missões, 20 de março de 2023.

Smil. Bideger

Presidente do FUNDEB

Membros do Conselho do FUNDEB:

Amador N. Adamski

Luciele Aline Dasek

André B. R. Reis

Tatiane Bentelester

Samuel Araújo

Tatiane Daiane Muzjalowski

Alce Luranski Juliano

PARECER DO FUNDEB – 2022

Os membros do Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Município de Guarani das Missões – Rio Grande do Sul reunido em sessão no dia 20 de março de 2023, declaram que acompanharam a aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB, e favor do Ensino Público Municipal, através de relatórios e balancetes apresentados, emite seu PARECER FAVORAVEL à regularidade da gestão dos recursos no exercício de 2022.

Guarani das Missões, 20 de março de 2023.

Sauli Bredon

Presidente do FUNDEB

Membros do Conselho do FUNDEB:

Admar N. Adamski

Luciele Aline Dauek

Andres B. Masin

Tatiane Bente Wester

Samuel Araújo

Tatiane D. Musialowski

Oliver Luciani Figueira